



MANUAL DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Manual de organização e funcionamento
Rede Itaka-Escolápios

Versão: 28 de outubro de 2025



ÍNDICE

1. Apresentação	4
2. Carta Programática da Rede Itaka- Escolápios.	5
3. Organização da Rede Itaka-Escolápios	9
4. Funções da equipe demarcacional	16
5. Funções do coordenador regional.....	17
6. Requisitos ou perfil do coordenador regional	18
7. Comunicação entre o âmbito da demarcação e a Rede	19
8. Utilização dos recursos econômicos	21
9. Outros aspectos	23

1. APRESENTAÇÃO.

O objetivo do presente manual é oferecer, em um único documento, os critérios e orientações que regem Itaka-Escolápios no que diz respeito à sua forma de organização e funcionamento como Rede.

O texto reúne, em primeiro lugar, os documentos de referência previamente aprovados pelas entidades fundadoras de Itaka-Escolápios, a Ordem e a Fraternidade das Escolas Pias, tais como a Carta Programática (2015) e o Documento de organização da Rede (2022), que constituem a base sobre a qual se articula o conjunto deste manual.

Em seguida, são especificadas as funções das equipes e dos coordenadores regionais, acrescentando-se uma seção sobre os requisitos e o perfil desses últimos, figuras-chave para o bom funcionamento de Itaka-Escolápios.

Em seguida, o manual aborda alguns aspectos fundamentais na dinâmica de Itaka-Escolápios, tanto em nível interno como nos projetos com os quais impulsionamos a missão: a comunicação e o uso dos nossos recursos, bem como algumas considerações práticas finais, que encerram o documento.

O manual é fruto de um trabalho coordenado pela comissão executiva, que contou com a participação dos principais responsáveis pela Rede, incluindo o conselho de administração, que o aprovou em uma reunião realizada em 27 de junho de 2025. No entanto, ele não deve ser considerado um texto fechado e estático, mas sim aberto a novas incorporações e melhorias, na medida em que a evolução da Rede assim o exigir ou aconselhar.

Convidamos todos os responsáveis da Rede Itaka-Escolápios a conhecer esse manual, que deverá ser divulgado às equipes demarcacionais e gerais. Deve ser um documento de referência especialmente para os coordenadores demarcacionais, a quem pode ser de grande ajuda, para se situarem na função que lhes cabe desempenhar.

2. CARTA PROGRAMÁTICA DA REDE ITAKA-ESCOLÁPIOS.

A Carta Programática é o documento institucional de maior importância em Itaka-Escolápios. Foi elaborada quando a Rede já tinha mais de dez anos de existência, com o objetivo de reunir a identidade fundamental de Itaka-Escolápios dentro das Escolas Pias, bem como os compromissos que implica fazer parte desta rede.

A Carta Programática foi assinada no âmbito do 47º Capítulo Geral (Esztergom, julho de 2015) pelo padre geral da Ordem, pelo conselho geral da Fraternidade (representantes dos máximos titulares: Ordem e Fraternidade), bem como pelo presidente da Rede.

Em seguida, o documento foi aberto à adesão das demarcações e fraternidades das Escolas Pias, tanto das que já faziam parte como das que, posteriormente, decidiram incorporar-se à Rede.

A seguir, reproduz-se o texto integral da Carta Programática.

O Senhor continua nos chamando a seguir Jesus ao estilo de Calasanz, assumindo o dom e a responsabilidade de revitalizar, a cada dia, o carisma e a missão escolápio em todos os lugares para onde o Espírito nos conduzir.

Esse carisma escolápio é encarnado pelos religiosos e, também, por muitos leigos. A Fraternidade, desde o seu reconhecimento como realidade de integração carismática, une-se à Ordem, para enriquecer as Escolas Pias e a sua missão.

Compartilhar o carisma, a partir dessas duas vocações complementares, nos leva a caminhar juntos na vivência e celebração da espiritualidade calasância, a compartilhar elementos da vida de diferentes formas e a andar de mãos dadas na missão escolápio.

Itaka – Escolápios é uma oportunidade de continuar avançando nesse caminho conjunto da Ordem e da Fraternidade.

Itaka – Escolápios
é uma entidade criada e sustentada
pela Ordem e pela Fraternidade das Escolas Pias,
como plataforma de missão institucional
compartilhada entre ambas as realidades e com quem quiser
colaborar.

Torna-se assim um espaço de integração carismática
e jurídica coletiva
e em uma rede escolápia que inclui as demarcações e
Fraternidades escolápias que aderirem
e explicitam em um acordo os aspectos concretos compartilhados.
Com tudo isso, Itaka – Escolápios colabora com
a espiritualidade, a vida e a missão das Escolas Pias.

Itaka – Escolápios

1. Colabora no fortalecimento das Escolas Pias e da sua missão, colocando-se à sua disposição com os recursos disponíveis.
2. Promove diversas convocatórias para participar nas Escolas Pias, oferecendo especialmente a vocação à vida religiosa escolápia e à Fraternidade.
3. Responde, na medida do possível, às solicitações que lhe são feitas pela Ordem ou pelas demarcações através de seus superiores com suas congregações.
4. Mantém um canal permanente de comunicação com os responsáveis da Ordem, Demarcações e Fraternidades que participam da rede.
5. Organiza-se com a participação das pessoas e equipes propostas pelas províncias e Fraternidades envolvidas em uma equipe demarcacional e nas sedes locais que forem convenientes.
6. Fornece os recursos necessários para o funcionamento normal dos projetos compartilhados, de acordo com os orçamentos aprovados de forma acordada, e colabora na busca de financiamento para atender a necessidades novas ou de caráter extraordinário.
7. Facilita permanentemente informações sobre o andamento de Itaka – Escolápios e seus projetos às suas entidades fundadoras (Ordem e Fraternidade), a todos aqueles que colaboram em seus projetos e à sociedade em geral.

A Ordem e as demarcações das Escolas Pias que participam em Itaka-Escolápios

1. Reconhecem a rede Itaka – Escolápios como entidade compartilhada de forma institucional para impulsionar a vida e a missão escolápia, divulgando-a e assumindo as decisões que legitimamente toma por meio de seus órgãos de funcionamento, sempre em comunhão com as respectivas congregações demarcacionais.
2. Colocam Itaka-Escolápios no seu organograma (geral, demarcacional e local), promovendo a criação das equipes necessárias e a coordenação com outras equipes.
3. Impulsionam a ação de Itaka – Escolápios nos projetos compartilhados em cada demarcação e também na consciência de rede com os outros locais onde Itaka – Escolápios está presente.
4. Promovem o reconhecimento legal da Fundação Itaka-Escolápios no local. Se isso não for possível, criarão uma entidade semelhante, vinculada a Itaka-Escolápios por meio de um acordo.

A Fraternidade Geral e as Fraternidades demarcacionais que participam na Itaka Escolápios

1. Valorizam Itaka – Escolápios como um espaço de missão compartilhada entre a Ordem e a Fraternidade, assumindo seus objetivos e decisões.
2. Entendem os projetos e a vida de Itaka-Escolápios como próprios, interessando-se por todos eles, mesmo que alguns não afetem diretamente a Fraternidade ou cada um de seus membros.
3. Participam ativamente com a contribuição de seus dízimos de solidariedade, com a orientação do voluntariado para os projetos escolápios, sempre em consonância com a vocação particular e com o envolvimento e interesse possíveis em cada circunstância.
4. Participam nos diversos momentos e órgãos de funcionamento de Itaka-Escolápios, especialmente nas sedes mais próximas.

A congregação geral e o conselho da Fraternidade Geral fazem sua esta Carta Programática de Itaka – Escolápios e convidam as demarcações e Fraternidades interessadas a aderir a ela.

A adesão de cada demarcação e Fraternidade implicará também um acordo anual com a comissão executiva da rede Itaka – Escolápios, onde serão determinados os projetos partilhados, os responsáveis com as suas equipes, os objetivos e os orçamentos correspondentes.

E, para que conste, assinam esta Carta Programática os que subscrevem em Esztergom, em 9 de julho de 2015.

*Assinado: em nome do conselho
da Fraternidade Geral*

*Assinado: Presidente
de Itaka–Escolápios*

*Assinado: Padre Geral
das Escolas Pias*

3. ORGANIZAÇÃO DA REDE ITAKA-ESCOLÁPIOS.

(Documento elaborado pela comissão executiva, modificado pelo conselho de administração e aprovado pela congregação geral e pelo conselho geral da Fraternidade. 13 de julho de 2022).

1. Critérios gerais:

- Todos os cargos têm um prazo definido no início da sua nomeação.
- Podem renovar a sua responsabilidade se assim o decidirem os órgãos que os nomeiam. E também podem ser revogados por esses órgãos, se assim o decidirem, a qualquer momento.
- Procura-se sempre formar equipes coesas e eficientes.
- Procura-se também reunir as diferentes sensibilidades na configuração das diferentes equipes da Rede: religiosos e leigos, diferentes países, homens e mulheres, contribuições de cada um...
- A organização de Itaka-Escolápios atenderá e se adequará à diversidade de contextos, momentos e exigências da realidade em cada local da Rede.
- A comunicação entre as diferentes equipes da Rede será cuidada para promover a corresponsabilidade e a sintonia no impulsionamento da missão escolápia e no acompanhamento de cada demarcação e de cada lugar.

2. A congregação geral e o conselho da Fraternidade Geral, em conjunto, têm a responsabilidade máxima no governo da Rede Itaka-Escolápios.

- Zelam pela missão da Rede de impulsionar a missão compartilhada institucionalmente e o crescimento da Ordem e da Fraternidade em seu caminho conjunto.
- Estão em contato permanente com os responsáveis imediatos da Rede, principalmente o/a presidente e a coordenação geral, para se manterem bem informados e orientarem o andamento da Rede quando o considerarem conveniente.

- Seguindo o princípio da subsidiariedade, favorecem o funcionamento próprio em cada demarcação e obra compartilhada, facilitando a responsabilidade da congregação demarcacional e, se houver, do conselho da Fraternidade correspondente em seu âmbito.
3. O **conselho consultivo** se reúne a cada três anos, com caráter consultivo, de participação e escuta, convocado pelo presidente e com os seguintes membros:
- A congregação geral da Ordem.
 - O conselho da Fraternidade Geral.
 - Os superiores maiores das demarcações que participam na Rede.
 - Um membro do conselho de cada Fraternidade que participa na Rede.
 - O patronato.
 - A comissão executiva.
 - Os coordenadores das equipes gerais.
 - Os coordenadores das equipes de país ou demarcação.
 - As pessoas convidadas pelo conselho de administração.

Algumas dessas pessoas, ou outras de interesse, poderão participar virtualmente, se for conveniente.

4. O **conselho patronal** é a equipe permanente do conselho consultivo. É também responsável pela Fundação na Espanha e nos outros países onde esta entidade tem reconhecimento legal (de forma semelhante às outras entidades reconhecidas em outros países, com seu diretório ou equipe diretiva). Seus membros têm a responsabilidade de manter informadas e corresponsáveis as pessoas que os elegeram, aconselhar com mentalidade de Rede internacional no funcionamento da mesma e ajudar a comissão executiva em seu trabalho.

Para isso, além de receber as informações pelos canais estabelecidos (reuniões ordinárias, envio de atas e outros documentos etc.), estará presente nos assuntos da Rede, de maneira geral e, conforme as situações ou exigirem, através

dos canais mais adequados: espaço de trabalho virtual, reuniões extraordinárias, encontros conjuntos com a comissão executiva ou participação nas reuniões desta, consultas em momentos determinados, especialmente na hora de tomar decisões de especial relevância para a Rede ou para uma demarcação em particular, relatórios específicos etc. Os membros do conselho podem solicitar esclarecimentos e sugerir iniciativas à comissão executiva sempre que quiserem.

Da mesma forma, o Conselho de Administração será responsável por definir, por proposta da comissão executiva, o organograma geral da Rede no que diz respeito às equipes gerais.

Contará com os seguintes membros:

- O(a) presidente da Rede, que também será o(a) presidente do conselho.
- Os provinciais, na Espanha, das províncias que participam da Rede.
- Um representante de cada Fraternidade na Espanha que participa da Rede, nomeado pelo seu conselho.
- Um membro da congregação geral da Ordem, nomeado por esta.
- Um membro do conselho da Fraternidade Geral, nomeado por este.
- Por iniciativa dos anteriores, e por acordo do próprio conselho de administração com a aprovação da congregação e do conselho da Fraternidade Geral, poderão ser incluídos outros membros, a fim de contar com maior participação e presença.
- O conselho de administração elegerá, entre seus membros, um vice-presidente, um secretário e, se for conveniente, um tesoureiro. O mandato desses cargos será o correspondente à sua permanência no conselho de administração.

O tempo de permanência será de quatro ou seis anos, dependendo do âmbito de sua nomeação, provincial ou geral. E sempre deixando liberdade para quem nomeia definir um período inferior, se achar conveniente.

É possível que os membros desse conselho de administração, como equipe permanente do conselho consultivo e da Rede, tenham plena participação, mesmo sem o reconhecimento da legislação espanhola.

Além disso, o conselho de administração poderá acordar que outras pessoas responsáveis pela Rede participem de suas reuniões como convidados, de forma pontual ou permanente.

5. **O/a presidente** da Rede, do conselho consultivo e do conselho de administração é eleito em diálogo com a congregação geral e o conselho da Fraternidade Geral, por um período de seis anos, ou menos, se assim for decidido nesse diálogo.
 - Representa a Rede Itaka – Escolápios.
 - Dirige o conselho consultivo e o conselho de administração.
 - Faz parte da comissão executiva.
 - Está em contato permanente com o coordenador geral.
 - Está em comunicação habitual com a congregação geral e o conselho da Fraternidade Geral.
 - Está à disposição dos superiores das demarcações e suas congregações, bem como dos conselhos das Fraternidades participantes da Rede.
6. **O coordenador geral** da Rede, que é também o coordenador da comissão executiva, é eleito em diálogo com a congregação geral e o conselho da Fraternidade Geral, após ouvir o patronato, para um período de seis anos, ou menos, se assim o decidirem.
 - Dirige a comissão executiva.
 - E, com ela, as equipes gerais, além de acompanhar e apoiar o trabalho das equipes demarcacionais.
 - Está em contato permanente com o(a) presidente.
 - Está em comunicação habitual com a congregação geral e o conselho da Fraternidade Geral.
 - Está à disposição dos superiores das demarcações e suas congregações, bem como dos conselhos das Fraternidades participantes da Rede.

7. A **comissão executiva** é a equipe operacional de direção da Rede. Contará com os seguintes membros:

- O(a) presidente da Rede.
- O coordenador geral.
- Outros membros nomeados pelo patronato, por proposta do(a) presidente e do(a) coordenador(a) geral, que deverão ouvir previamente as pessoas e equipes envolvidas e contar com a aprovação da congregação e do conselho da Fraternidade Geral. O prazo do nomeação será de seis anos ou menos, se assim o decidirem.

8. As **equipes gerais** são responsáveis por acompanhar e impulsionar, em toda a Rede, as principais áreas de trabalho de Itaka – Escolápios: formação, voluntariado, sensibilização, comunicação e gestão de recursos, ou aquelas que possam surgir no futuro, por decisão do conselho administrativo, a proposta da comissão executiva.

A sua composição é a seguinte:

- Os coordenadores são eleitos pela comissão executiva, por um período de quatro anos ou menos, se assim o decidirem.
- Os demais membros são nomeados pela comissão executiva, por proposta da coordenação da equipe, por um período anual prorrogável.

9. As **equipes demarcacionais** (ou nacionais) dirigem Itaka – Escolápios no âmbito da demarcação (ou país) correspondente.

São compostos por:

- O coordenador, nomeado pela Comissão Executiva conforme proposta do superior demarcacional correspondente, em diálogo com o conselho da Fraternidade e/ou a equipe provincial de presença, se houver, normalmente por um prazo de quatro anos.
- Os demais membros são nomeados pelo superior demarcacional, com o conselho da Fraternidade e/ou a equipe provincial de presença, se houver, após ouvir o coordenador demarcacional, normalmente por um mandato de quatro anos.

10. As **equipes da sede** dirigem Itaka – Escolápios no âmbito da presença local correspondente. A menos que o estatuto da demarcação estabeleça o contrário, o coordenador e os membros dessas equipes são nomeados pelo superior da demarcação, com o Conselho da Fraternidade, se for o caso, conforme proposta da equipe da demarcação e após consulta ao conselho local da Fraternidade e/ou à equipe local de presença, se existir. O prazo do seu nomeação será o que se considerar conveniente, normalmente quatro anos.
11. As demarcações e Fraternidades, após sua **adesão formal à Rede com a assinatura da Carta Programática**, elaboram um **plano anual** que é uma ferramenta fundamental de participação e funcionamento com projetos.
- Esse plano pode ter elementos bianuais, quadrienais ou mesmo a mais longo prazo, como por exemplo projetos compartilhados, objetivos etc.
 - Nesse plano, são determinados os trabalhos e projetos compartilhados, os objetivos específicos, as equipes e pessoas responsáveis, os orçamentos...
 - Esse plano, que deve ser aprovado pela congregação e pelo conselho da Fraternidade correspondente, bem como pela comissão executiva, torna-se um procedimento que facilita a corresponsabilidade, a participação e a eficiência com seu processo de melhoria contínua.
12. A Rede Internacional Itaka – Escolápios não pode esquecer, com o **critério da subsidiariedade**, a referência fundamental em cada demarcação, Fraternidade, presença local e obra.
- Para isso:
- É objetivo fundamental de Itaka–Escolápios colaborar na boa organização da demarcação, no lugar que for apropriado dentro dessa organização, bem como em relação à Fraternidade e à missão compartilhada.
 - É importante colaborar no crescimento da Fraternidade em todos os âmbitos e, sobretudo, na missão compartilhada com a própria demarcação e na Rede.
 - Procuramos o lugar ideal para Itaka – Escolápios na

organização da Ordem, província, Fraternidade e em cada presença,

- Para avançar na vida e missão compartilhadas.
- Promovemos a convocação e a formação de pessoas que, de acordo com sua vocação e capacidade, participem das Escolas Pias e de sua missão, especialmente por meio dos projetos em Itaka – Escolápios.
- Além da participação de todas as pessoas relacionadas com Itaka – Escolápios nos órgãos já indicados, promovemos iniciativas e canais de propostas e sugestões em todos os âmbitos.
- A Rede Internacional Itaka – Escolápios concretiza-se em cada demarcação, país e presença da maneira mais conveniente, com o objetivo de ter o protagonismo necessário, a consciência de ser uma realidade própria e em comunhão com o resto da Rede, bem como a corresponsabilidade necessária para o bom funcionamento local, demarcacional e geral.

4. FUNÇÕES DA EQUIPE DEMARCAACIONAL.

As equipes demarcacionais (ou de país) dirigem Itaka–Escolápios no âmbito da demarcação (ou país) correspondente.

A equipe demarcacional (ou de país):

- Promove o conhecimento da Rede Itaka–Escolápios como plataforma de missão compartilhada.
- Elabora a proposta de plano anual que responda ao plano estratégico da Rede e às necessidades da demarcação, para ser apresentada à congregação demarcacional, ao conselho da Fraternidade (se for o caso) e à comissão executiva.
- Elabora um cronograma de atividades anuais ordinárias, comuns a todas as presenças ou sedes.
- Responsabiliza-se pela execução do plano anual e pela sua avaliação.
- Acompanha os projetos de Itaka–Escolápios.
- Diagnostica a necessidade de novos projetos e acompanha sua elaboração.
- Forma as equipes da demarcação (formação, voluntariado, comunicação, sensibilização e gestão de recursos), com seus respectivos coordenadores para impulsionar essas áreas.
- Acompanha e avalia o funcionamento das equipes da sede.
- Mantém contato permanente com a congregação e a Fraternidade demarcacionais.
- Zela pela formação de seus próprios membros e equipes, incluindo a formação na identidade escolápia.
- Promove a participação de pessoas da demarcação nas equipes gerais da Rede.
- Dá orientações relacionadas com o funcionamento e a gestão (normas, protocolos, utilização das receitas locais...).
- É responsável pelo funcionamento econômico e pela execução orçamentária, impulsionando iniciativas para captação de recursos e sustentabilidade.
- Garante o cumprimento das políticas e protocolos da Rede (transparência econômica, proteção da infância e juventude, prevenção de abusos...).

5. FUNÇÕES DO COORDENADOR REGIONAL.

- Representa Itaka-Escolápios na demarcação.
- Convoca, organiza e modera as reuniões da equipe demarcacional.
- Apresenta à congregação demarcacional, à Fraternidade, se for o caso, e à comissão executiva o plano anual para aprovação.
- Mantém contato permanente com a congregação demarcacional, a Fraternidade e outros âmbitos de missão da demarcação.
- Mantém contato contínuo com a comissão executiva e, se não houver responsáveis específicos, com outras equipes da Rede (gestão de recursos, apoio a projetos, comunicação, voluntariado, formação e sensibilização), participando de suas reuniões.
- Acompanha os coordenadores das sedes, mantendo contato frequente com cada um deles.
- É responsável pelo funcionamento das equipes de Itaka-Escolápios na demarcação, garantindo um bom desempenho econômico, administrativo e jurídico.
- Garante a seleção e formação de pessoas que permitam o desenvolvimento de projetos, planos e prestação de contas.

6. REQUISITOS OU PERFIL DO COORDENADOR REGIONAL.

- É uma figura de referência a quem se pode recorrer em toda a demarcação, incluindo as realidades locais, em caso de necessidade de acompanhamento.
- Pessoa com identidade cristã e escolápia (religiosa ou leiga e, se possível, membro da Fraternidade ou que esteja em um estágio avançado do Movimento Calasanz).
- Disponibilidade de tempo para responder às suas funções e às necessidades prioritárias de Itaka-Escolápios em toda a demarcação.
- Disponibilidade para viajar.
- Capacidade de trabalhar em equipe.
- Capacidade de liderança e gestão de recursos humanos e econômicos.
- Capacidade de se organizar e planejar.
- Comunicação assertiva.
- Disposição para se integrar nas equipes da demarcação e nas equipes da Rede Itaka-Escolápios, ou boa comunicação com as mesmas.
- Familiaridade com a tecnologia digital (redes sociais, aplicativos de videochamadas, ferramentas de escritório...).
- Disponibilidade para se formar naquilo que exigir sua dedicação em Itaka-Escolápios.

7. COMUNICAÇÃO ENTRE O ÂMBITO DA DEMARCAÇÃO E A REDE.

A demarcação deve:

- Apresentar o plano anual e o orçamento à comissão executiva nos prazos estabelecidos.
- Participar no conselho consultivo.
- Participar nas convocatórias da Rede.
- Manter reuniões de acompanhamento com a comissão executiva, o coordenador geral ou outros responsáveis, através da pessoa que for delegada, seja por proposta da Rede ou da coordenação demarcacional.
- Informar a comissão executiva sobre fatos relevantes das demarcações.
- Manter-se atualizado sobre as informações compartilhadas nos canais de comunicação da Rede (e-mail institucional, site, plataforma Microsoft Teams, redes sociais).
- Solicitar a aprovação prévia da Rede através da comissão executiva para as seguintes decisões no âmbito da demarcação:
 - Contratação e demissão de pessoal a serviço de Itaka-Escolápios nos escritórios regionais e nas sedes (essa aprovação não é necessária no caso de pessoal destacado exclusivamente para projetos específicos).
 - Alterações significativas no Plano Anual aprovado ou na execução das dotações orçamentais.
 - Acordos e alianças com instituições e entidades de âmbito superior à demarcação, tanto escolápias como externas.
 - Posições públicas em assuntos de âmbito superior à demarcação.
 - Utilização do nome e da imagem de Itaka-Escolápios em assuntos que, por sua importância, comprometam a Rede.
 - Campanhas de solidariedade supralocais.
 - Apresentação de projetos e pedidos de ajuda a entidades

com as quais a Rede já trabalha; busca de recursos para a implementação de novos projetos compartilhados em Itaka-Escolápios.

- Participação em redes e plataformas supralocais.

Os canais de comunicação são:

- O e-mail institucional. O e-mail utilizado na Rede será o corporativo (@itakaEscolápios.org). Os coordenadores demarcacionais terão uma conta que deverão utilizar nas suas comunicações eletrônicas e, na medida do possível, procurarão que também seja utilizada na sua demarcação por outros responsáveis, pessoal e colaboradores de Itaka-Escolápios.
- Plataforma Microsoft Teams. As equipes da Rede utilizam a ferramenta de trabalho colaborativo Microsoft Teams para videoconferências, troca de informações e compartilhamento de arquivos. Pelo menos os coordenadores/as demarcacionais devem utilizá-la como ferramenta habitual de trabalho para sua interlocução com a Rede.

Boas práticas recomendadas:

- Manter uma comunicação proativa.
- Informar a tempo sobre mudanças ou dificuldades.
- Promover uma cultura de colaboração em rede, onde as demarcações compartilhem aprendizados entre si.
- Promover espaços de encontro para o diálogo simultâneo.

8. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ECONÔMICOS.

Uma das características da Rede Itaka-Escolápios consiste no uso ordenado dos bens econômicos, sempre com o objetivo de investi-los em tudo o que ajude a gerar processos de educação e desenvolvimento das pessoas mais vulneráveis.

8.1. Critérios gerais.

A partir do uso ordenado dos bens, trabalhamos:

- a. Estruturando nossas políticas administrativas e econômicas, sempre zelando pela dignidade de cada pessoa e pelo bem comum.
- b. Criando uma estrutura organizada para captar fundos, associando-nos a empresas e doadores cujos valores coincidem com os da Rede Itaka-Escolápios.
- c. A partir de uma visão humanista do uso do dinheiro.
- d. Buscando o melhor uso dos recursos humanos, materiais e econômicos.
- e. Investindo estritamente na melhoria das necessidades que tentamos suprir.
- f. Procurando sempre gerar desenvolvimento, especialmente para as crianças e jovens com menos oportunidades de progredir.
- g. A partir de um exercício humano e cristão dos recursos.
- h. Realizando inventários e tentando potencializar ao máximo os recursos.
- i. Realizando orçamentos devidamente refletidos e aprovados.
- j. Acompanhando rigorosamente o orçamento aprovado.
- k. Realizando avaliações administrativas, relatórios e prestação de contas com total clareza e com o pleno sentido de responder à responsabilidade que assumimos.
- l. A partir de um claro sentido de transparência.

Investindo em tudo o que contribua para gerar processos de educação e desenvolvimento das pessoas mais vulneráveis:

- a. A partir de uma resposta clara ao carisma calasâncio.
- b. Gerando, com os recursos, possibilidades de desenvolvimento integral nas crianças e jovens que atendemos.
- c. Provocando processos compartilhados de desenvolvimento nos locais onde estamos.
- d. Sendo sensíveis às realidades das diferentes formas de pobreza que enfrentamos nos locais onde estamos e sendo germe de relações mais justas.
- e. Promovendo, impulsionando e investindo na formação de voluntários comprometidos e eficazes.
- f. Potencializando a educação integral como instrumento idôneo para impulsionar o desenvolvimento pessoal e comunitário das pessoas menos favorecidas.
- g. Favorecendo o desenvolvimento cultural por meio de todos os tipos de atividades de animação, educação, integração, trabalho em equipe e solidariedade.
- h. Atendendo à educação formal, não formal, educação para o tempo livre e todas as atividades que ajudem a desenvolver processos de desenvolvimento pessoal e comunitário.
- i. Acompanhando constantemente nossos agentes e voluntários.
- j. Trabalhando com um sentido e uma estrutura claros de REDE que ajudem a alcançar os objetivos propostos.
- k. Com atenção especial ao processo das pessoas a quem dirigimos nossa ação.
- l. Promovendo, a partir da nossa missão, a construção de um mundo mais próximo do Reino de Deus.

8.2. Aspectos práticos.

A principal ferramenta para o funcionamento econômico entre a Rede e as demarcações é o orçamento anual aprovado como parte do plano anual.

A Rede:

- Elabora o orçamento geral da Rede Itaka-Escolápios.
- Atende, na medida do possível, às necessidades de cada demarcação, levando em conta as prioridades estabelecidas no Plano Estratégico e o grau de participação de cada demarcação

em Itaka-Escolápios.

- Presta contas à Ordem, à Fraternidade Geral, às demarcações e fraternidades participantes e aos seus doadores.

As demarcações:

- Elaboram seu orçamento anual atendendo às necessidades reais e à disponibilidade orçamentária da Rede.
- Trabalham ativamente na busca de recursos para sustentar o orçamento ordinário.
- Compartilham com a Rede suas informações econômicas com transparência.

9. OUTROS ASPECTOS.

- Itaka-Escolápios, nos diferentes contextos, compartilha um único nome, logotipo e imagem corporativa. Será seguido o manual corporativo elaborado pela equipe geral de comunicação, sem criar variações do nome ou logotipo.
- Cada demarcação poderá criar os perfis nas redes sociais que considerar oportunos. O site (www.itakaEscolápios.org) é único para toda a rede.
- Os idiomas oficiais da Rede são o espanhol, inglês, francês e português. Os documentos oficiais da Rede e, na medida do possível, todos os conteúdos serão oferecidos, pelo menos, nesses idiomas.

MANUAL DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

